

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1777º Reunião Plenária

Referência: Ata da 1777º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 09/12/2015

Horário: 09h50 às 12h36

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de atividade profissional, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência também por motivo profissional.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1777ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes.

1.1 Presenças Registradas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou o registro da presença do Dr. Luiz Airtton de Carvalho.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. Não houve manifestação sobre os processos administrativos de registro e fiscalização.

2.2– Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a Ata da Reunião Plenária 1776, registrando as considerações dos Conselheiros. Na sequência, a Ata foi disponibilizada para as assinaturas.

2.3– Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1- Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou a realização do evento corrida e caminhada Circuito do Fogo no domingo, 13/12/15.

2.3.2 - Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou que durante a semana, os GETs se reunirão para apresentação dos relatórios finais do exercício, conforme solicitação da Conselheira.

2.3.3 - Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade - informou sua participação no evento Circuito do Fogo, no domingo 13/12/15.

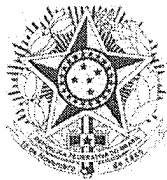
3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 - Homologação do Plenário para aprovação dos descontos para anuidades de 2016 – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano registrou que a Diretoria aprovou os descontos para anuidades de 2016, na ordem de 10,081% para pagamento até janeiro/16 e 5,176% para pagamento em fevereiro/16 e que o Presidente aprovou *ad referendum* para que as providências da área financeira pudessem ser tomadas de imediato. Que neste momento, solicitava a homologação do Plenário, o que foi concedido, por unanimidade.

4.2 – Aprovação das Resoluções Normativas do CRA-MG e dos procedimentos de Cobrança para 2016 – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano informou



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

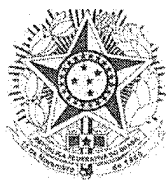
Ata da 1777ª Reunião Plenária

que as Resoluções Normativas do CRA-MG sobre os procedimentos de cobrança para 2016 foram enviadas previamente, por e-mail, para conhecimento e considerações dos Conselheiros. Dessa forma, solicitava aprovação do Plenário e assinatura do Presidente. O Plenário aprovou, por unanimidade, as referidas Resoluções Normativas do CRA-MG e as mesmas foram assinadas pelo Presidente Adm. Afonso Victor.

4.3 – Informações sobre a ação do Adm. Marcos e texto para divulgação nos canais de comunicação do CRA-MG – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel que apresentasse o assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel informou que em oportunidade anterior, apresentou a sentença judicial, em primeira instância, sobre a ação do ex-presidente Adm. Marcos Silva Ramos e que naquela ocasião, foi divulgado um comunicado para o Sistema CFA/CRAs, mas que ficou pendente a aprovação do texto para divulgação nos canais de comunicação do CRA-MG. Que em 03/12/2015, houve o trânsito em julgado, ou seja, o ex-presidente Adm. Marcos não recorreu daquela decisão e assim, solicita ao Plenário a aprovação do seguinte texto para publicação: *“Em 16/10/2015, o Juiz Federal Marcelo Aguiar Machado, da 19ª vara da seção judiciária do Estado de Minas Gerais, extinguiu a ação ordinária ajuizada pelo Sr. Marcos Silva Ramos contra o CRA-MG, por entender ser impossível o seu retorno à Presidência do CRA-MG, tendo em vista a finalização do seu mandato diante da eleição da nova Diretoria que tomou posse em 02/01/2015. A ação transitou em julgado, encerrando-se definitivamente, em 03/12/2015.”* O texto foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e deverá ser publicado no site, no release e no jornal Adm. Notícias, bem como enviado, pelo Gabinete da Presidência, ao Presidente do CFA, aos Presidentes dos CRAs, aos Conselheiros Federais e do CRA-MG.

4.4 - Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de novembro – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do número de reuniões realizadas no mês de novembro/15, considerando reuniões ordinárias, extraordinárias e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros.

4.5 - Audiência Adriana 17/12 – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel a apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel informou que conforme solicitação do Plenário na semana anterior, encaminhou aos Conselheiros o razoado sobre o processo trabalhista da Sra. Adriana, com os principais pontos para análise da proposta feita pela advogada da reclamante e solicitou manifestação do Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou registro em ata da seguinte consideração, transcrita na íntegra: *“Após uma leitura atenta, cautelosa da sinopse e embora o STF tenha se manifestado favorável à necessidade de processo administrativo para demissão de empregados de autarquias federais, entendemos que um acordo somente poderia ser firmado depois de uma primeira condenação do conselho nesse sentido na Corte Superior. Mesmo porque até depois da condenação no STF é possível tentar um acordo com a reclamante, evitando-se a fase de liquidação e execução. Diante do exposto, não recomendo o acordo neste momento e, sugiro, inclusive, a realização de uma auditoria trabalhista a fim de se conhecer o passivo trabalhista do CRA/MG, geri-lo de forma mais eficiente e nortear decisões como o presente”.* Após ampla discussão do



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1777ª Reunião Plenária

assunto, o Assessor Jurídico Dr. Abel apresentou três possíveis situações para a audiência no dia 17/12: 1) aceitar o acordo; 2) não aceitar o acordo e 3) solicitar adiamento de audiência para que o CRA-MG possa analisar melhor a proposta de acordo. O Presidente Adm. Afonso Victor colocou o assunto em votação e como resultou em empate, solicitou que a questão retorne na pauta da Reunião Plenária de 14/12/2015 para conclusão através do seu voto, o que foi aprovado por todos os membros da sessão.

4.6 – Recesso do Plenário - O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Plenário, manifestação sobre recesso do final de ano. Após discussão do assunto, o Plenário decidiu, por unanimidade, que haverá recesso do Plenário e da Diretoria no período de 28/12/2015 à 10/01/2016, não ocorrendo, portanto, as seguintes reuniões:

- De Plenário: nos dias 28/12/2015 e 04/01/2016;
- De Diretoria: nos dias 29/12/2015 e 05/01/2016.

4.7 – GP. EXTER-0466/OF - 8ª Reunião do Fórum Municipal de Assuntos Estratégicos – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou o Ofício GP EXTER-0466/OF, assinado pelo Prefeito de Belo Horizonte, Márcio de A. Lacerda, convidando o CRA-MG a participar da 8ª Reunião do Fórum Municipal de Assuntos Estratégicos, que será realizada no dia 11 de dezembro/15, de 9h às 12h, no Edifício-sede da Prefeitura de Belo Horizonte. Registrou que comparecerá à reunião e solicitou manifestação de Conselheiro para também participar. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa registrou que se fará presente.

4.8 – Bônus de Natal para o funcionário no cartão Sodexo Refeição / Alimentação (R\$ 630,00) – O Conselheiro Adm. Aloysio registrou que a maioria das empresas concedem um abono, uma gratificação e como o CRA-MG oferece o benefício de alimentação, pensou que poderia ser concedido um valor adicional para que o empregado comprasse o que melhor o servisse. Que sendo originário de Sindicato, acompanha essa bonificação em empresas públicas e privadas e por isso, solicita que seja examinada a possibilidade da concessão desse bônus. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que o impacto financeiro será de aproximadamente R\$ 30.870,00 e que sugere que o assunto retorne na próxima reunião para que haja tempo de serem verificadas as questões jurídicas, orçamentárias e contratuais. A Conselheira Adm. Célia registrou que considera o assunto de Diretoria e que o CRA-MG não é uma empresa geradora de recursos, como acontece com organizações privadas. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou parecer jurídico ao Dr. Abel e que o assunto seja abordado novamente na próxima Reunião Plenária.

4.9 – Homologação do Relatório de PROCESSO e-MEC Nº.: 201502502 – Autorização de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Presencial - Faculdade de Pouso Alegre – Campus: Principal – Cidade: Pouso Alegre – MG, aprovado ad referendum do Plenário – A Conselheira Adm. Célia solicitou à Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia a apresentação do assunto, aprovado ad referendum devido ao prazo de envio ao CFA. A Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia informou que se tratou de autorização de curso, que a instituição é mantida pela FEPESMIG, e houve uma dificuldade em entender o funcionamento



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1777ª Reunião Plenária

dela, pois ocupa a mesma instalação da IES IPEL (mantida pelo UNIS), ou seja, são duas IES no mesmo endereço, mantidas por grupos distintos. Que em relação à oferta do curso, o diferencial entre elas é que a Faculdade de Pouso Alegre – Campus: Principal – tem a linha de formação em comércio exterior, o que não existe na região e que foi analisado como uma oferta bastante positiva, já que a região é exportadora. Que os itens foram avaliados como satisfatórios, com exceção do reconhecimento da instituição que obteve parcialmente satisfatório, devida a existência de duas IES no mesmo espaço físico. Que a conclusão do parecer foi pela recomendação da autorização de curso. Após exposição dos fatos, o Plenário, por unanimidade, homologou o parecer apresentado.

4.10 – Fechamento da Corrida dia 09/12/2015 - O Conselheiro Adm. Jehu comunicou que acertará os procedimentos administrativos e financeiros finais com o Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano. Que o valor total do evento está excedendo um pouco a verba recebida do CFA que foi no valor de R\$ 10.000,00, e apresentou os itens que compõem o orçamento. Os Conselheiros sugeriram alguns ajustes nas aquisições, de forma a tentar fechar o valor total do evento em R\$ 10.000,00. O Conselheiro Adm. Jehu afirmou que vai negociar da melhor forma possível e solicitou aos Conselheiros que se manifestassem sobre participação, pois ainda existiam cortesias disponíveis.

5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida –

1) Solenidade de posse do Representante do CRA-MG (Delegado) em Governador Valadares – informou que a solenidade de posse do Representante do CRA-MG (Delegado) em Governador Valadares foi excelente, com um público estimado em aproximadamente 90 pessoas, bastante seletivo e com grande expressividade de profissionais no mercado empresarial e de ensino. Que o novo Representante do CRA-MG já agendou reunião para definição de ações para 2016. Na oportunidade, informou que o veículo Focus do CRA-MG apresentou problema mecânico, tendo que ser acionado o seguro para guincho e taxi para retorno da viagem.

6.2 – Adm. Luciano Fernandes Novaes –

1) Presença no CIEEMG e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - registrou sua participação, representando o CRA-MG, nos 36 anos do CIEEMG e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela solenidade de 50 anos da FUMEC.

6.3 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho -

1) Circuito do Fogo – reforçou o convite a todos para participarem da corrida e caminhada do Circuito do Fogo no domingo, 13/12/2015.

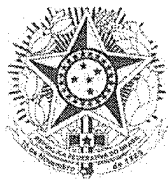
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3677



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1777ª Reunião Plenária

6.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade –

- 1) **Solenidade de posse do Representante do CRA-MG (Delegado) em Governador Valadares** – reforçou a qualidade do público que esteve presente na solenidade e do novo Representante (Delegado) que tem todo o potencial para alavancar a região.
- 2) **Prestação de serviços da arquiteta Tatiana Pimentel** – lembrou a todos que a prestação de serviços da arquiteta encerra-se no dia 21/12/2015.
- 3) **Viagem à Uberaba** – que a viagem para Uberaba sobre possível desenvolvimento de ferramentas e softwares foi adiada, pois está estudando junto à informática do CRA-MG outra solução.
- 4) **Contato do Presidente do CRECI** – recebeu ligação telefônica do Presidente do CRECI, desejando ir à Brasília para mobilizar campanha sobre o projeto de Lei do ISSQN que visa, entre outros profissionais, os administradores. Que a qualquer momento da semana seguinte, poderá marcar a viagem e aproveitará também para verificar junto ao Ministério do Trabalho a questão do CBO e se reunir com o Presidente do CFA.

7. **OUTRAS MANIFESTAÇÕES**

7.1 – **Assessor Jurídico do CRA-MG Dr. Abel Chaves Junior** – Com a palavra, o Assessor Jurídico Dr. Abel se manifestou sobre as seguintes questões:

- 1) **Recolhimento de Contribuição Social sobre pagamento de Jeton** - apresentou, diante do questionamento da Conselheira Adm. Célia, a defesa do CRA-MG referente autuação da Receita Federal, através do mandado de procedimento fiscal 0610100.2008.02889 referente ao recolhimento de contribuição social sobre pagamento de jeton.
- 2) **Contato do Adm. Francisco de Paula A. Pereira** – informou o contato feito pelo Adm. Francisco de Paula A. Pereira no Gabinete da Presidência, insatisfeito com o indeferimento do pedido de cancelamento de seu registro e solicitando dados pessoais do Presidente para entrar com uma representação. Que conversou por telefone com o Administrador e que o mesmo afirmou que também é advogado e trabalha atualmente como tal, não necessitando do registro profissional de administrador. Após exposição do assunto, o Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que entrará em contato com o Administrador para esclarecimentos e solução do caso.

8. **Considerações Finais**

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 12(doze) horas e 36(trinta e seis) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

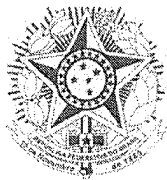
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1777ª Reunião Plenária

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

